



Licitações Livramento &lt;pmllicitacoes@gmail.com&gt;

---

**SEGUE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA**

1 mensagem

---

**SBC Engenharia** <sbce.engenhariapb@gmail.com>  
Para: pmllicitacoes@gmail.com

7 de janeiro de 2022 13:04

CONFORME SOLICITADA SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA A DISPENSA 002/2022.  
DESDE JA AGRADEÇO A ATENÇÃO  
LEONARDO NOBRE

---

**7 anexos** **PROPOSTA SBC.pdf**  
480K **CNDT JANEIRO.pdf**  
85K **ESTADUAL JANEIRO.pdf**  
6K **falencia janeiro.pdf**  
27K **FGTS JANEIRO 2022.pdf**  
86K **MUNICIPAL JANEIRO.pdf**  
94K **RECEITA FEDERAL JANEIRO.pdf**  
77K



SBC

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES

### À Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO /PB

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para prestar serviços em forma de locação de 02 (dois) tratores agrícolas com grade aradora, para serem utilizado durante o corte das terras dos pequenos agricultores, devidamente cadastrado junto a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Livramento-PB.

### PROPOSTA

PROPONENTE: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 22.732.871/0001-32

À empresa **SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o N.º **22.732.871/0001-32**, sediada na **AV NOSSA SENHORA DE FATIMA – Nº. 1843, SALA 112 – BAIRRO: TORRE – CEP: 58.040-380 – JOÃO PESSOA – PARAÍBA.** pelo presente propõe executar o objeto desta licitação, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe:

REFERENTE: Dispensa de licitação do Processo Administrativo Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Livramento-PB.

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

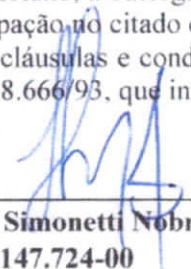
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Locação de 02 (dois) tratores agrícolas com grade aradora para a Secretaria de Agricultura. Obs. 01: As despesas com combustível, lubrificante e motorista ficam por conta da contratante; Obs. 02: As despesas com motor, parte elétrica, suspensão e pneus ficam por conta da contratada.	HORA	270	R\$ 200,00	R\$54.000,00

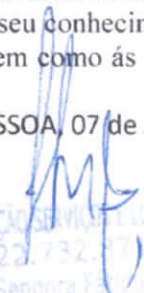
VALOR GROBAL DE R\$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

02. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESENTA) DIAS

03. Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivos de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas á licitação em causa, bem como ás disposições da lei Federal nº 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.

JOÃO PESSOA, 07 de JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Simonetti Nobre**  
CPF: 053.147.724-00  
Titular Administrativo

  
SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ 22.732.871/0001-32  
Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843 - Sl. 112  
Torre - João Pessoa - PB - CEP 58040-380  
Leonardo Simonetti Nobre  
Proprietário

SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP  
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 SL 112 CXPST 001  
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

CNPJ: 22.732.871/0001-32  
TORRE – CEP: 58.040-380  
(083) 9 9624-2108 | (083)3044-5521



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 22.732.871/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:19 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **B6AB.9D5D.AE6D.36DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **1FC2.4565.805F.6F31**

Emitida no dia 03/12/2021 às 09:57:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **22.732.871/0001-32**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/12/2021  
Hora: 09:59

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/111696

Nº de Controle de Autenticação

416.498.584.658

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 22732871000132		Nome do Contribuinte SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP			
Endereço AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		Número 01843	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 112;CXPST 001;
Bairro TORRE	CEP 58040380	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 153972-8

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 03/12/2021 09:59:39

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.732.871/0001-32

**Razão Social:** SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 1843 SALA 112 CXP 001 / TORRE / JOAO  
PESSOA / PB / 58040-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2021 a 18/01/2022

**Certificação Número:** 2021122002280643644200

Informação obtida em 05/01/2022 12:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.732.871/0001-32  
Certidão nº: 55762713/2021  
Expedição: 03/12/2021, às 10:10:22  
Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.732.871/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

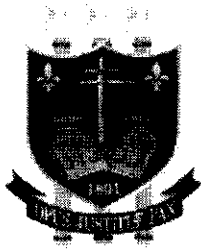
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.732.871/0001-32

Razão Social: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Nome Fantasia: SBC CONSTRUCAO

**Certidão emitida às 12:59 de 07/01/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **X1sU.cmra**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





Licitações Livramento <pmlicitacoes@gmail.com>

---

## CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO INDENTIDADE NOVOS.pdf

1 mensagem

---

**SBC Engenharia** <sbce.Engenhariapb@gmail.com>  
Para: pmlicitacoes@gmail.com

7 de janeiro de 2022 13:25

Segue em contrato social

---

 **CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO INDENTIDADE NOVOS.pdf**  
2824K



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **LEONARDO SIMONETTI NOBRE**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, empresário, nascido em 13/05/1984, portador do **RG nº 2.568.957 SSP/PB** e **CPF nº 053.147.724-00**, residente na Rua Cassimiro de Abreu, 250 – Apto 408 – Brisamar – João Pessoa/PB – CEP: 58033-330 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e disposições legais aplicáveis:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial "SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI", com sede e foro na Cidade de Mogeiro/PB, à Rua Firmino Florentino, 08 – Sala 01 – CEP: 58375-000 e com prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem por objeto os serviços de Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplanagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obra de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, Coleta de resíduos não perigosos, Atividades relacionadas a esgoto, exceto instalação de redes, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 14:12 SOB Nº 25600028047.  
PROTOCOLO: 150349181 DE 25/06/2015. NIRE: 25600028047.  
SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/06/2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
"CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CORRESP. CNJ DE 27/10/2011"  
Rua: João Pessoa, 111 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 58011-000  
Fone: (33) 3222-1111  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Site: www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
Do suposto com o código "1" de 7º, inc. 1º, § 4º e 5º da Lei Federal 6.515/1966 e Art. 8º da Lei 20.177/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, armazenada e convertida em arquivo digital, em conformidade com o disposto no Art. 10º da Lei Estadual nº 7.176/2008 autenticado e convertido em arquivo digital.  
Cód. Autenticação: 5743212170942260890-1; Data: 21/12/2017 09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE05166-KNYP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://retdigital.jucpb.jus.br>

Esc. Velho de Maria Cavalcanti  
Tabela

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150349181

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Cláusula Terceira** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor maior que 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Quarta** – A administração da empresa será exercida por **LEONARDO SIMONETTI NOBRE** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Quinta** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sexta**- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Sétima** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

João Pessoa, 18 de junho de 2015



*Leonardo Simonetti Nobre*  
**LEONARDO SIMONETTI NOBRE**



MONTEIRO DA FRANCA  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
LEONARDO SIMONETTI NOBRE  
Em test. da verdade. João Pessoa - PB (19/06/2015 11:18:59)  
Vilma Maria da Silva - Escrevente  
[2015-036324]EMUL:R\$ 77,75 FRENTER: 0,23 REPJUR: 0,00  
SELO DIGITAL: ABF64154-K75C  
Autenticidade em <https://selodigital.tipbr.us.br>

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARTÓRIO M. DA FRANCA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, II e III da Lei Federal 8.934/86 e Art. 1º inc. XI  
da Lei Estadual 8.729/2008 e Resolução 008/2010 do Conselho da Ordem de OAB/RN  
Cód. Autenticação: 57432112170942268890-2; Data: 21/12/2017 09:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE95168-8T00;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipbr.us.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 14:12 SOB Nº  
25600028047.  
PROTOCOLO: 150349181 DE 25/06/2015. NIRE: 25600028047.  
SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150349181

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

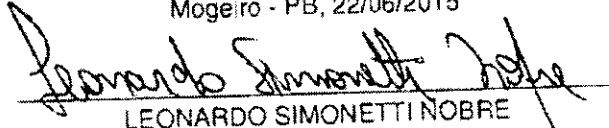
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA FIRMINO FLORENTINO, 08 SALA 01, CENTRO, Mogeiro - Paraíba, CEP: 58375-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

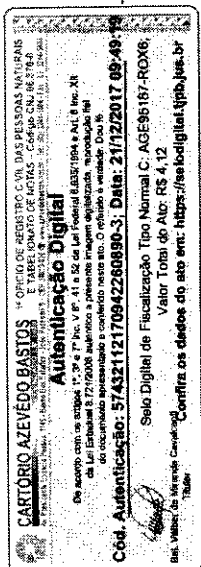
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mogeiro - PB, 22/06/2015

  
LEONARDO SIMONETTI NOBRE  
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



Documento gerado no portal [Redesim PB](http://redesim.pb.gov.br)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 14:12 SOB Nº  
20150349173.  
PROTOCOLO: 150349173 DE 25/06/2015. NIRE: 25600028047.  
SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150349173

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELI – EPP**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **LEONARDO SIMONETTI NOBRE**, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, solteiro, empresário, nascido em 13/05/1984, portador do RG nº 2.568.957 SSP/PB e CPF nº 053.147.724-00, residente na Rua Cassimiro de Abreu, 250 – Apto 408 – Brisamar – João Pessoa/PB – CEP: 58033-330, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Firmino Florentino, 08 – Sala 01 – Centro – Mogeiro/PB – CEP: 58375-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.871/0001-32, e arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº 2560002804 7, por despacho em 26/06/2015, resolve alterar o Ato Constitutivo, mediante condições e cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa altera seu nome empresarial de “SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELI - EPP”, para “SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELI – EPP” com prazo de duração por tempo indeterminado.

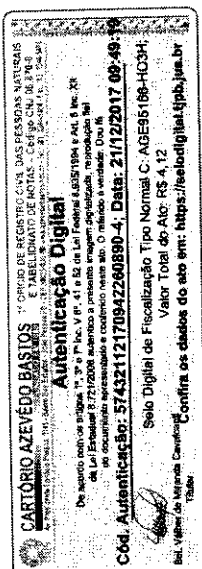
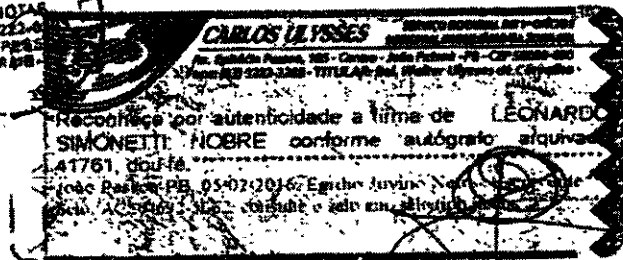
**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições constantes no ato constitutivo, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por assim estar justo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016

CARTORIO  
CARLOS LYSSES

*Leonardo Simonetti Nobre*  
**LEONARDO SIMONETTI NOBRE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 11:17 SOB Nº 20160028701.  
PROTOCOLO: 160028701 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160028701. NIRE: 25600028047.  
SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/02/2016  
www.redania.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Licitações Livramento <pmlicitacoes@gmail.com>

---

**SEGUNDA ALTERAÇÃO.pdf**

1 mensagem

---

**SBC Engenharia** <sbc.engenhariapb@gmail.com>  
Para: pmlicitacoes@gmail.com

7 de janeiro de 2022 13:26

Segue em anexo segunda alteração

---

 **SEGUNDA ALTERAÇÃO.pdf**  
91K



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **LEONARDO SIMONETTI NOBRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/05/1984 na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, portador do CPF nº 053.147.724-00 e Registro Geral nº 2.568.957 2ª via SSP/PB expedida em 09/09/2004, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu, nº 250, Aptº 408, Brissamar, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58033-330, filiação: Francisco Nobre de Amorim e Lais Helena Simonetti, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Firmino Florentino, nº 08, Sala 01, Centro, Mogeiro, Paraíba, CEP: 58375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.871/0001-32, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600028047 em 26/06/2015, primeira alteração arquivada sob o nº 20160028701 em 11/02/2016, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

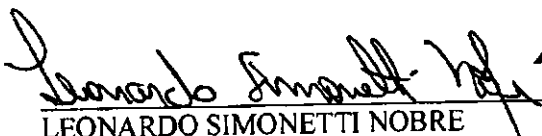
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

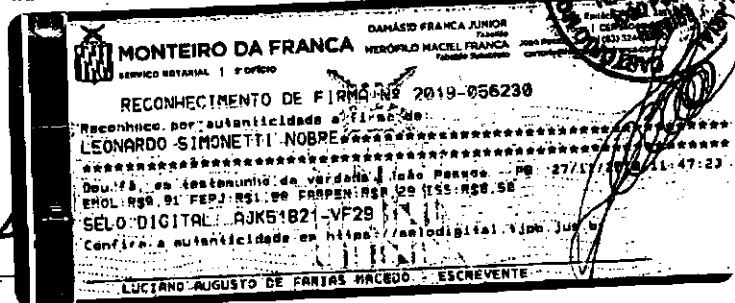
O endereço da empresa que é na Rua Firmino Florentino, nº 08, Sala 01, Centro, Mogeiro, Paraíba, CEP: 58375-000, passa a partir deste ato a ser na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, Sala 112, Caixa Postal 001, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58040-380.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do ato primitivo e aditivos não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

Mogeiro, 20 de NOVEMBRO de 2019

  
LEONARDO SIMONETTI NOBRE  
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019 10:36 SOB Nº 20192592190.  
PROTOCOLO: 192592190 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905499585. NIRE: 25600028047.  
SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/11/2019  
www.redesim.pb.gov.br